



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais de expediente , tecido, material para artesanato em geral e kit escolar, visando atender as necessidades das Escolas e Cmeis Municipais e das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Justificativa: A referida aquisição se fazv necessaria para a manutenção das atividades das diversas secretarias da Administração Municipal, escolas e Cmeis pois as mesmas necessitam de tais materiais para a realização dos serviços internos, alem do Kit Escolar e higiênico que serão distribuidos aos alunos da rede Municipal de Ensino no inicio do ano letivo de 2025.

1.1. *Planilha de Preços:*

Conforme documento/planilha em anexo

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano. contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. *Sustentabilidade:*

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

3.2. *Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):*

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.1. *Da exigência da amostra:*

É necessária a apresentação de amostras.

3.2. *Garantia da contratação*

3.2.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. *Condições de Entrega*

4.1.1 O prazo de entrega dos bens e de 10 (dez) dias, contados do recebimento da requisição emitida pelas diversas secretarias, em sua totalidade.

4.1.2 Os bens deverão ser entregues nos endereços das diversas secretarias da Administração Municipal, devidamente embalados e lacrados.

5 PAGAMENTO

5.1 Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica com adoção do critério de julgamento do menor preço.

6.2 Exigências de habilitação

7 Documentação e certidões conforme edital do processo licitatório

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 777.751,31 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários livres das diversas Secretarias da Administração Municipal.

9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
1300	60	824	40	0	11	Manutenção de Referência no Atendimento Social	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	09970 EA
1300	60	824	40	0	11	Manutenção de Referência no Atendimento Social	3.3.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	09970 EA
1300	60	824	40	0	11	Manutenção de Referência no Atendimento Social	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico	09970 EA
1300	60	824	40	0	11	Manutenção de Referência no Atendimento Social	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo	09970 EA
1300	60	824	40	0	11	Manutenção de Referência no Atendimento Social	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	09970 EA
1300	60	824	40	0	11	Manutenção de Referência no Atendimento Social	3.3.90.30.21.00	Material Limpeza e Produção de Higienização	09970 EA
1000	51	030	10	0	07	Manutenção de Atendimento em Saúde Básica Integral	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	00303
1000	51	030	10	0	07	Manutenção de Atendimento em	3.3.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e	00303



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

						Saúde Básica Integral		Aviamentos	
1000	51	030	10	0	07	Manutenção de Atendimento em Saúde Básica Integral	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico	00303
1000	51	030	10	0	07	Manutenção de Atendimento em Saúde Básica Integral	3.3.90.30.21.00	Material Limpeza e Produção de Higienização	00303
0900	22	781	20	0	04	Manutenção de Ações Esportivas	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	00000
0900	22	781	20	0	04	Manutenção de Ações Esportivas	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico	00000
0800	21	236	10	0	02	Manutenção do Processo Educacional Fundamental	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	00107
0800	21	236	10	0	02	Manutenção do Processo Educacional Fundamental	3.3.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	00107
0800	21	236	10	0	02	Manutenção do Processo Educacional Fundamental	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico	00107
0800	21	236	10	0	02	Manutenção do Processo Educacional Fundamental	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo	00107
0800	21	236	10	0	02	Manutenção do Processo Educacional Fundamental	3.3.90.30.19.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	00107
0800	21	236	10	0	02	Manutenção do Processo Educacional Fundamental	3.3.90.30.21.00	Material Limpeza e Produção de Higienização	00107
0500	20	412	20	0	01	Manutenção Estrutura Administrativa	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	00000
0500	20	412	20	0	01	Manutenção Estrutura Administrativa	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico	00000
1400	21	133	40	0	11	Manutenção da Economia e da geração de Emprego e Renda	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	00000
1400	21	133	40	0	11	Manutenção da Economia e da geração de Emprego e Renda	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico Eletrônico	00000
1400	21	133	40	0	11	Manutenção da Economia e da geração de Emprego e Renda	3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa e Banho	00000

Rondon, em 01 de outubro de 2024.

Cinthia Daniele Lorenzoni

Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

CLOTILDE SARDETO

Secretária Municipal de Assistência Social

ALINE DA SILVA ALMEIDA

Secretaria de Saúde

MARIA SUELI CASOTTI SCOQUI

Secretaria de Educação

ALISON DIAS HECK

Secretaria de Esporte e Cultura

JOAQUIM BEZERRA DE MORAES

Secretaria de Finanças

JAIR ROMÃO VENERA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

MAURILIO OLIVEIRA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores